



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00575/2023

Data de autuação
02/05/2023

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

Ementa:

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL ÀS PESSOAS QUE SE DEDICAM INTEGRALMENTE AO CUIDADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
COMISSÃO DE TRAB. ADM. E SERVIÇO PÚBLICO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONCEDE PRIORIDADE NO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL		
Autor:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
Usuário assinator:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
Data da criação:	02/05/2023 13:58:06	Data da assinatura:	02/05/2023 13:58:18



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

AUTOR: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

PROJETO DE LEI
02/05/2023

Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º – Fica garantida prioridade de atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: O objetivo deste projeto de lei é garantir prioridade de atendimento psicossocial às pessoas que se dedicam integralmente ao cuidado de pessoas com deficiência. Já é amplamente conhecido o impacto físico e mental que sofre uma pessoa que tem a responsabilidade de cuidar, em tempo integral, de um familiar, principalmente se alguém com condições crônicas severamente incapacitantes.

Esses cuidadores submetidos à intenso sofrimento necessitam de apoio psicológico para conseguirem suportar um cotidiano extremamente desgastante, lidar com uma sociedade excludente, e perceberem a importância de também cuidarem da própria saúde.

Assim, propomos que lhes seja concedida a prioridade de atendimento psicossocial, em todo o Estado do Ceará, como forma de facilitar o acesso a esses serviços e ajudar de alguma forma essas pessoas.

Face ao exposto, peço a meus nobres pares o apoio necessário para aprovação deste projeto de lei.

Alcides Fernandes de Sá

DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

DEPUTADO (A)